LEI Nº 2.901, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial na vigente Lei Orçamentária.

Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na vigente Lei Orçamentária Anual, Lei 2.825, de 9 de Dezembro de 2020, no valor de R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), na seguinte dotação orçamentária:
06 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES
0604 DEPARTAMENTO CULTURAL
060413 CULTURA
060413.392 DIFUSAO CULTURAL
060413.392.0021 CULTURA MUNICIPAL
060413.392.0021.2920 AÇÕES EMERGENCIAS LEI ALDIR BLANC
339033000000 Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras – 1919 ALDIR BLANC R$ 27.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES
0604 DEPARTAMENTO CULTURAL
060413 CULTURA
060413.392 DIFUSAO CULTURAL
060413.392.0021 CULTURA MUNICIPAL
060413.392.0021.2920 AÇÕES EMERGENCIAS LEI ALDIR BLANC
339036000000 Outros Servicos de Terceiros – PF – 1919 ALDIR BLANC R$ 27.000,00

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado, se necessário e dentro dos limites legais, a suplementar a dotação via decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 08 de outubro de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em tela, visando a criação do endereço orçamentário para cumprimento do inciso III da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, que tem por objetivo utilizar os recursos recebidos da União para fomentar a classe artística premiando aqueles que se apresentarão no Festival Canta Arroio do Sal, que será realizado em outubro de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito